

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 039 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 29 da Lei Municipal nº 1.284/2015 de 27 de julho de 2015,

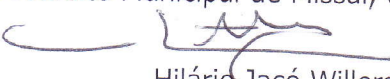
### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER, período suplementar** aos professores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo, conforme o anexo II – A da tabela de vencimentos do magistério - Professores, por 20 (vinte) horas semanais, no período de 02 fevereiro a 15 de dezembro de 2017.

PROFESSOR	NÍVEL	REFERÊNCIA	ESCOLA/CMEI
Lisete Teresinha Bohnenberger Damian	III	Piso	Esc. Mun. Renascer
Marceli Lisiane Munchen Heck	II	Piso	Esc. Mun. Renascer
Denise Maria Preussler	II	Piso	Esc. Mun. Novo Milênio
Luzia Marisa Bonetti	III	Piso	Esc. Mun. Antônio Raposo Tavares
Marines Diehl Lenz	III	Piso	Esc. Mun. Antônio Raposo Tavares
Aline Gomes dos Santos Martins Kniphoff	II	Piso	Esc. Mun. Olavo Bilac
Patrícia Thomas Mattes	III	Piso	Esc. Mun. Olavo Bilac
Vanessa Follmann Schneiders	II	Piso	CMEI Sementes do Amanhã

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 06 de fevereiro de 2017.

  
Hilário Jacó Willers  
**Prefeito Municipal**